



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 161/2016**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 27, Inciso II da Lei Municipal n.º 001/2016, de 04/01/2016, **RESOLVE DESIGNAR**, a Servidora abaixo relacionada para responder pela **DIREÇÃO** da Unidade Escolar abaixo mencionada a partir de 09/05/2016 ficando através do presente ato concedida a Gratificação pelo Exercício de Direção constante do Artigo 53, Inciso I da Lei Municipal 001/2016 de 04/01/2016.

<b>NOME</b>	<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>CARGO</b>	<b>GRATIFICAÇÃO</b>
Cláudia Regina Ravágio	Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Anjos	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	30% p/ jornada de 20 horas

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 11 de Maio de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal